



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

---

**PARECER CONTROLE INTERNO Nº260/2023-UCCI**

**Procedência:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico nº 027/2023.

**Finalidade:** Parecer opinativo Controle Interno.

**Objeto: SEMMA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MOTORES NAUTICOS E BOTES DE ALUMINIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JURUTI.**

**I- RELATÓRIO.**

Chegou a esta controladoria interna o contrato nº 20230300 decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2023 celebrado entre o Município de Juruti-PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa THAIS MELO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 50.043.127/0001-66, para fins de análise e aprovação das cláusulas para a referida contratação.

**II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:**

A análise comprovou o que segue:

Antes, de adentrarmos no mérito do acordo, lembramos que o processo licitatório referente ao Pregão eletrônico nº 027/2023 já fora avaliado por esta controladoria, conforme parecer nº251/2023-UCCI, que concluiu favorável, no entanto com algumas recomendações por está pendente alguns requisitos. Passado esta fase, iniciamos a análise que consta o capeamento bem como a numeração que consta 1 volume (fls.01-372) bem como a inserção dos demais documentos.

O Contrato nº 20230300-SEMMA, firmado com a empresa- THAIS MELO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 50.043.127/0001-66, com vigência de 11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024 no valor de R\$ 470.089,10 (quatrocentos e setenta mil, oitenta e nove reais e dez centavos), com a seguinte dotação orçamentária: 1101.181220066.2.050-manutenção e funcionamento da SEMMA, conforme extraído do termo de declaração orçamentária e do termo contratual. Está devidamente atestado com os elementos da empresa, objeto, especificações dos produtos e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias.

**III- CONCLUSÃO:**



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

---

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério público estadual, para as providências de alçada.

**Recomendo**, que o contrato seja publicado no PNCP no prazo de 10 (dez) dias sob pena de irregularidade. II- Que adjudicação e termo de homologação seja publicado nos órgãos oficiais de transparência pública.

É o parecer s.m.j.

Juruti, 12 de maio de 2023.

**ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS**  
Chefe da Unidade Central de Controle Interno  
Decreto 5.173/2022.